

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 194020

Número do Contrato: 124/2023.
Nº Processo: 08752.001287/2022-18.
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE CAMPO GRANDE/MS. Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 124/2023 de prestação de serviços tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses. Vigência: 20/12/2024 a 20/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 943.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 194077

Nº Processo: 08768.001005/2024-75.
Inexigibilidade Nº 2/2024. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 1/AL. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento deenergia elétrica para unidade consumidora - coordenação regional nordeste i. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 09/07/2024 a indeterminado. Valor Total: R\$ 40.564,08. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2024).

MUSEU DO ÍNDIO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida. Processo nº 08786.000559/2024-37. Partícipes: DEVEDOR: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, por intermédio do Museu do Índio, inscrito no CNPJ nº 000.59311/0002-07, com endereço na Rua das Palmeiras, nº 55, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-070, e do CREDOR: ARTQUALITY EMBALAGENS ESPECIAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.227.702/0001-87, estabelecida à Alameda Araguacema, nº 103, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-070. VALOR: R\$ 212.142,50 (duzentos e doze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos. A FUNAI, por intermédio do Museu do Índio, reconhece a dívida com a empresa ARTQUALITY EMBALAGENS ESPECIAIS E TRANSPORTES LTDA, para cobrir despesas referente às repactuações devidas e necessárias ao objeto, mas não cobertas no Contrato Administrativo nº 154/2023 e no Termo Aditivo nº 02/2024, pelos motivos elencados na Informação Técnica nº 8/2024/CGRL/DAGES-FUNAI e PARECER n. 00041/2024/ADM-PRIOR/PFE-FUNAI/PGF/AGU, na forma preconizada pelo art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O montante da dívida é de R\$ 211.293,93 (duzentos e onze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), conforme Nota Fiscal 2395/2024, emitida em 13 de Novembro de 2024. As despesas decorrentes da prestação do serviço e repactuações do contrato, reconhecidas neste termo, ocorrerão à conta da Nota de Empenho 2024NE000238. Assim sendo, RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 211.293,93 (duzentos e onze mil duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) e eu Diretora do Museu do Índio, Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, AUTORIZO o pagamento, em favor da empresa ARTQUALITY EMBALAGENS ESPECIAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.227.702/0001-87, que implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal. Data de Assinatura: 13/11/2024.

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Nice Maria dos Santos (NB: 0417582552, CPF: 114*****20, Protocolo: 1241481629); Anelcy Ferreira da Silva (NB: 1518142068, CPF: 347*****07); Luiza de Paula Guimarães (NB: 1524906074, CPF: 347*****36); Abiud Bueno de Camargo (NB: 6060898185, CPF: 021*****90, Protocolo: 352566262); Albina Bruneli Francisco (NB: 1549786625, CPF: 788*****87); Francisco Alves Amorim (NB: 1152947343, CPF: 043*****18, Protocolo: 488127561); Ana Rocha Mariano (NB: 1043202304, CPF: 082*****27); Marlene da Silva Lopes (NB: 7035523333, CPF: 604*****20, Protocolo: 1987832397); Amara Felismina dos Santos (NB: 0785377484, CPF: 045*****01, Representante Legal: Edleuza Firmino dos Santos Mota, CPF 571*****20); Mafalda Costa Franca (NB: 5295182157, CPF: 081*****51, Protocolo: 1613986); Maria Rodrigues Faustino (NB: 5334336229, CPF: 035*****27, Protocolo: 747916435); Augusto da Silva Delfino (NB: 7085712920, CPF: 130*****95, Protocolo: 847811896); Sebastiana Ferreira de Brito (NB: 1190631110, CPF: 427*****53, Protocolo: 1477902115); Merionaldo Angelino Pereira (NB: 6193771623, CPF: 148*****03, Protocolo: 146562454); Osmar Luiz Alves (NB: 1181274920, CPF: 767*****04, Protocolo: 1866630326); Joao Antonio de Carvalho (NB: 5460332350, CPF: 975*****91, Protocolo: 1531857517); Homero Viana Neto (NB: 1492301369, CPF: 497*****04, Protocolo: 39252619); Emilainy Alves Ramos (NB: 2071794995, CPF: 071*****32, Protocolo: 498739812); Leandro da Silva Machado (NB: 6452140624, CPF: 101*****41, Protocolo: 1994300531); Lucilene Ribeiro de Jesus (NB: 2080869447, CPF: 035*****29, Protocolo: 1037549221); Celia Marques de Souza (NB: 5430947063, CPF: 020*****21); Maria Eduarda Magno Miranda Freire (NB: 1837168536, CPF: 070*****77, Protocolo: 13447151, Representante Legal: Daniela Miranda da Silva, CPF 018*****76); Maria Raimunda Vieira da Silva (NB: 1885576363, CPF: 011*****90); Jandira dos Reis Silva (NB: 1199128179, CPF: 045*****38, Protocolo: 1188762299); Joao Pinto Barbosa (NB: 5288816855, CPF: 278*****04, Protocolo: 153374691); Luana Kauanne da Silva Souza Lourenco (NB: 2068858155, CPF: 053*****93); Poliana Cunha Porto (NB: 2068054420, CPF: 066*****05); Stefane da Silva Tocantins (NB: 2068054129, CPF: 028*****47); Jessica da Silva Barros (NB: 1861935045, CPF: 107*****54); Lorrana de Oliveira Reis da Cruz (NB: 2068179185, CPF: 018*****69); Edelman Rodrigues Ribeiro (NB: 1068308939, CPF: 033*****30, Protocolo: 124960714, Representante Legal: Elenita Rodrigues da Silva, CPF 011*****00); Samara Docino da Silva Ferreira (NB: 2096706372, CPF: 059*****03, Protocolo: 1638988522); Miguel Severino de Santana (NB: 5169176941, CPF: 417*****34, Protocolo: 352443267); Cirley Clevelares (NB: 1206663631, CPF: 077*****04, Protocolo: 505540264, Representante Legal: Alecio Clevelares, CPF 091*****50); Larissa Bonafe Azeredo da Silva (NB: 5146883358, CPF: 372*****63, Protocolo: 565790941, Representante Legal: Ana Claudia Bonafe, CPF 307*****08); Sirlei Marcon (NB: 1901940060, CPF: 679*****00, Protocolo: 360197797); Valdir Godois de Almeida (NB: 0875867502, CPF: 011*****70, Protocolo: 2093435504, Representante Legal: Araci Godois de Almeida, CPF 338*****15); Erick Samuel Santos (NB:

5204355827, CPF: 046*****27, Protocolo: 918212908, Representante Legal: Magna Arcanja dos Santos, CPF 029*****77); Michael Antonio da Silva (NB: 5423179978, CPF: 062*****94, Protocolo: 2124769348, Representante Legal: Josilene Antonio da Silva, CPF 062*****54); Barbara Carter (NB: 7141317059, CPF: 212*****73, Protocolo: 1162677226); Maria da Conceicao Santana de Oliveira (NB: 7141573098, CPF: 013*****09, Protocolo: 1829320335); Jhonatan dos Santos Soares (NB: 7032963740, CPF: 098*****36, Protocolo: 201655015, Representante Legal: Jocimara dos Santos Correia, CPF 041*****70); Juvenilo de Lara (NB: 1638856874, CPF: 009*****29, Protocolo: 1681931817); Ivete Aparecida de Campos (NB: 1336078127, CPF: 007*****60, Protocolo: 1221924056); Shinorrara Gomes da Silva (NB: 2097971045, CPF: 712*****55, Protocolo: 1239346235); Kaua Felipe da Costa Damasceno (NB: 7031807892, CPF: 063*****06, Representante Legal: Marcilene Oliveira da Costa, CPF 037*****35); Maria Caetano Garcia (NB: 0869713183, CPF: 973*****15, Protocolo: 1908491731); Galo Hernan Portilla (NB: 7109592589, CPF: 801*****81, Protocolo: 1958117231); Elza Maria Delaseri (NB: 1999314228, CPF: 718*****34, Protocolo: 2031528317); Maria Rita dos Santos de Souza (NB: 5369734042, CPF: 063*****58, Protocolo: 1879494332, Representante Legal: Francineide Borges dos Santos, CPF 008*****84); Daiane Souza Santos (NB: 6275364304, CPF: 017*****58, Protocolo: 689625279); Nilza Henrique da Silva (NB: 1036309298, CPF: 017*****75, Protocolo: 410100342, Representante Legal: Ana Paula Henrique da Silva, CPF 112*****89); Jose Francisco da Costa (NB: 7010155187, CPF: 125*****97, Protocolo: 2079484305); Merilaine de Almeida Cardoso (NB: 2101713254, CPF: 028*****75, Protocolo: 833119662); Raimunda dos Santos Ramiro (NB: 2111179331, CPF: 021*****17, Protocolo: 1191086858); Jaciane Alves Lopes (NB: 2100366763, CPF: 039*****54, Protocolo: 370821095); Rutiele Lima da Silva (NB: 2099041266, CPF: 031*****90, Protocolo: 725724810); Erica Safira Cunha Silva (NB: 2085197226, CPF: 616*****97, Protocolo: 1545990574); Eliane Barros Loureiro (NB: 2099497618, CPF: 027*****08, Protocolo: 218772689); Apolinaria Clemente Flores (NB: 5294755684, CPF: 750*****04, Protocolo: 332388013); Andre Luis Selayaran (NB: 1451501940, CPF: 014*****89, Protocolo: 1203473406, Representante Legal: Lara Beatriz da Rocha Selayaran, CPF 014*****89); Carla Soares Mesko (NB: 1987324959, CPF: 001*****69, Protocolo: 485448810, Representante Legal: Carla Soares Mesko, CPF 001*****69); Irene Gomes dos Santos (NB: 1569438746, CPF: 663*****49, Protocolo: 1370937040); INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Aguinaldo Moreira dos Santos (NB: 5142070328, CPF: 012*****95, Protocolo: 442821382); Gabriel Lopes Silva (NB: 1448619294, CPF: 017*****88, Protocolo: 2094235457, Representante Legal: Maria Santana Lopes da Silva, CPF 773*****49); Eduarda Vitoria Batista Pereira (NB: 5544305702, CPF: 072*****41, Protocolo: 256475966, Representante Legal: Eva Isaura Silva Batista, CPF 027*****28); Rayane Ramos da Costa (NB: 1118050727, CPF: 017*****50, Protocolo: 1132189202); Josicleia Carvalho Alves (NB: 5999944631, CPF: 033*****03, Protocolo: 286390058, Representante Legal: Cleoma Carvalho da Silva, CPF 807*****00); Zenite Gomes de Sousa (NB: 7008016647, CPF: 960*****04, Protocolo: 838924709); Joelma Cristina Navasconi (NB: 7024470802, CPF: 065*****44, Protocolo: 238438326); Riclecio Mendes de Lima (NB: 5304566536, CPF: 045*****28, Protocolo: 357096225, Representante Legal: Gevandette Mendes de Lima, CPF 935*****15); Zilda Alzira da Silva Mathias (NB: 7039890764, CPF: 088*****76, Protocolo: 1394015980); Nucia Franciane da Cunha Cardoso (NB: 1126761254, CPF: 895*****53, Protocolo: 659823810); Davi Costa da Silva (NB: 7025282511, CPF: 052*****47, Protocolo: 2048507838, Representante Legal: Maria Odete Vieira da Costa, CPF 560*****91);

ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2020 INSTRUMENTO: Processo nº 35000.001183/2017-11. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO CREFISA S.A. OBJETO: Inclusão da operacionalização do cartão consignado de benefício ao Acordo de Cooperação Técnica conforme RESOLUÇÃO CNPS Nº 1.348, DE 12 DE ABRIL DE 2022 e INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e, pela Instituição Consignatária: JOSÉ ROBERTO LAMACCHIA e IVAN DUMONT SILVA, Diretores. VIGÊNCIA: até 18/05/2025 a partir da publicação.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2022 - UASG 512006

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 35014.168833/2022-16.
Inexigibilidade. Nº 9/2022. Contratante: COORD. EXECUCAO ORC. FINANC E CONT INSS/FRGPS. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato 39/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/12/2024 até 29/12/2026, na forma do artigo 57, § 1º, da lei n. 8.666, de 1993. alteração da cláusula oitava do contrato nº 39/2022, passando a mesma para a seguinte redação: cláusula oitava - regime de execução dos serviços e fiscalização o regime de execução dos serviços a serem executados pela contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela contratante são aqueles previstos no projeto básico. o prazo de execução dos serviços será de 47 (quarenta e sete) meses, com início em julho de 2022, na forma que segue: período - valor (r\$) jul a dez/2022 (pago em 04/11/2022) - 379.280,00 jan a dez/2023 (pago em 06/06/2023) - 2.200.000,00 setembro/2024* - 1.349.987,21 dezembro/2024** - 1.518.735,61 dezembro/2025*** - 65.638,59 junho/2026**** - 65.638,59 total - 5.579.280,00 * conclusão da turma 2 in company - 40 vagas ** conclusão da turma 3 in company - 45 vagas *** conclusão da turma regular 2024 - 1 vaga **** conclusão da turma intensiva 2024 - 1 vaga (...). Vigência: 29/12/2024 a 29/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.579.280,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2022 - UASG 512006

Número do Contrato: 68/2022.
Nº Processo: 35014.048551/2021-12.
Pregão. Nº 20/2022. Contratante: COORD. EXECUCAO ORC. FINANC E CONT INSS/FRGPS. Contratado: 19.877.300/0002-62 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 68/2022 (serviços de suporte técnico), por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2024 até 30/12/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 48 (quarenta e oito) meses, na forma do artigo 57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.727,96. Data de Assinatura: 11/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2024).

